

DECRETO Nº 032 /2021

ARAGOMINAS-TO, 25 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS PERTENCENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições Legais e Constitucionais que lhes são conferidas, e na conformidade do que dispõe a Lei Municipal nº 411, de 18 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que na data de 16 de agosto de 2021, houve reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com maioria e mais um dos conselheiros, através de votação aberta para a modificação dos conselheiros;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS**, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, autônomo, superior de deliberação colegiada e caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da política de assistência Social vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com os seguintes membros e suas respectivas entidades:

1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

NATHANAEL MIRANDA FREITAS – Presidente
IONARIA JUSLEI DE OLIVEIRA - Vice-Presidente
ADILA BEATRIZ SANTOS SILVA - 1º Secretário
LUIZ EDUARDO ALVES AGUIAR – 2º Secretário

2 - REPRESENTANTES DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

JESSICA RODRIGUES PEREIRA - Titular
ÉRICA BRITO PEREIRA - Suplente

3- REPRESENTANTES DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CLEOMICIA SILVA MORAIS LEITE- Titular
RODRIGUES FREITAS TORQUATTO - Suplente

4- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

WDAYNE PENA MOREIRA - Titular
LUCIENE ARAÚJO PEGO - Suplente

NÃO GOVERNAMENTAL

5- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE QUILOMBOLAS PÉ DO MORRO

EDVALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Titular
FERNANDA VIEIRA BENÍCIO - Suplente

6- REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

MARINA LIMA DE SOUSA - Titular
SELESIANO LOURENÇO DOS SANTOS - Suplente

7- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA

EDINÊ CHAVES LIMA - Titular
MARIA DO ROSÁRIO ROSA - Suplente

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – de Aragominas terão mandatos 02 (dois) anos, de acordo com o Art. 5º da Lei nº 411/2020, permitida uma única recondução, e será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Fica destituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que fora instituído no Município de Aragominas – TO em 11/02/2021, destituindo também os membros e os poderes do referido Conselho.

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 003-A, de 11 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal